



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 170/2024

Altera a Lei Municipal nº 19.290, de 24 de julho de 2024, que *Considera o “Clube Português do Recife” como Patrimônio Cultural Material do Recife.*

Art. 1º Altere-se o art. 1º da Lei Municipal nº 19.290, de 24 de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica considerado **Patrimônio Cultural Imaterial do Recife** o “Clube Português do Recife”.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 25 de Julho de 2024.

VICTOR ANDRÉ GOMES  
Vereador - PV





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES

## JUSTIFICATIVA

Após uma minuciosa revisão da Lei Municipal nº 19.290, de 24 de julho de 2024, foi identificado um equívoco de terminologia que pode comprometer a interpretação e a aplicação da Legislação publicada, uma vez que o termo “Material” foi utilizado em contexto no qual o termo “Imaterial” seria mais apropriado, sendo esta, inclusive, a intenção do Legislador.

Tendo em vista que a manutenção inadequada do termo “Material” pode gerar conflitos quanto ao propósito da Lei Municipal, faz-se necessário que o texto em questão seja corrigido e reflita, assim, as diretrizes reais deste Vereador, garantindo a clareza e a eficácia da referida Norma.

Propõe-se, então, a seguinte alteração: no art. 1º da Lei Municipal nº 19.290, de 24 de julho de 2024, onde se lê “Material”, deve ser lido “Imaterial”. Portanto, o texto corrigido ficará conforme segue:

Art. 1º Fica considerado **Patrimônio Cultural Imaterial do Recife** o “Clube Português do Recife”.

Dessa forma, a correção deste termo é fundamental para assegurar que a Legislação publicada atenda a seus objetivos de maneira precisa, evitando aplicações que possam desvirtuar suas intenções originais.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 25 de Julho de 2024.

VICTOR ANDRÉ GOMES  
Vereador - PV

